



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o Município a receber em doação dos moradores da comunidade da Sobra, projeto de pavimentação asfáltica.

Art. 1º Fica o Município autorizado a receber em doação dos moradores da Comunidade da Sobra, Memorial Descritivo e Projeto de Pavimentação Asfáltica com 1.422m de extensão, iniciando nas coordenadas 29°20'25.03"S e 51°30'52.63"O, até as coordenadas 29°20'07.61" e 51°31'37.05", na Estrada Secundária SCB 001.

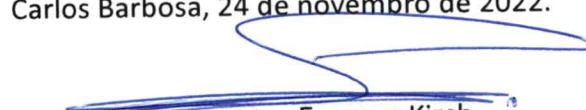
§ 1º O Poder Executivo poderá optar pela efetivação do Projeto ora doado, no todo ou em parte.

§ 2º O Memorial Descritivo e Projeto da obra são partes integrantes desta Lei.

§ 3º O Memorial Descritivo e Projeto mencionados no *caput* passam a ser de propriedade do Município, ficando o mesmo autorizado a promover ajustes ou alterações, não cabendo ao doador qualquer reivindicação acerca de direitos e autoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2022.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

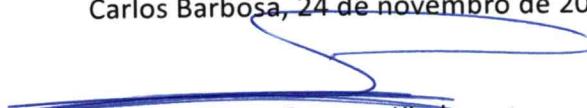
Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, Projeto de Lei que solicita autorização para o Município a receber em doação dos moradores da comunidade da Sobra, projeto de pavimentação asfáltica.

O projeto ora doado visa auxiliar o Executivo municipal na agilização de licitação para pavimentação asfáltica de um trecho de 1.422,00 metros, iniciando do asfalto existente na Linha Sobra até o Capitel da Santa Ana, conforme manifestação e exposição de motivos dos moradores através do ofício anexo.

Assim, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2022.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Everson Kirch

Anteriormente ao pedido que queremos realizar neste momento, agradecemos a recepção e oportunidade dada para as famílias desta pequena localidade do interior do nosso Município de Carlos Barbosa.

Desta forma, também cabe um breve histórico do local e as suas contribuições no desenvolvimento, na economia e no embelezamento do nosso município. A localidade da Linha Sobra está inserida dentro da Comunidade de São Silvestre na Linha Doze, 1º Distrito. O nome Linha Sobra, conforme relato dos primeiros colonizadores e imigrantes que ali se instalaram, vem do fato de ser “sobras” de terras nas divisões da época, fato este que originou a nomenclatura do lugar. Ali se instalaram em um primeiro momento famílias de colonização italiana. Sempre possuiu uma diversidade de produção agrícola muito grande. Com o passar dos anos e o avançar das tecnologias a diversidade ficou ainda maior, deixando de lado algumas produções mais exaustivas e laborais, para uma mecanização que vem se atualizando a cada dia. Atualmente, esta localidade tem uma representatividade muito grande no que refere-se a produção, principalmente de bovino de leite com uma produção média de 20.000 litros/dia. Também por esta demanda dos tambos leiteiros, ocorre o crescimento de deslocamentos e trânsito de máquinas e caminhões diariamente para escoamento da produção e também de mantimentos necessários. Além disso, muitas famílias se desenvolveram ali e os descendentes, por livre escolha, optaram por residir próximo aos seus familiares e desenvolverem suas atividades, comércio ou empresas no núcleo urbano do município. O deslocamento diário para os trabalhadores é constante e por muitas vezes até mais de uma vez por dia. Também temos deslocamento diário de transporte coletivo para os alunos das escolas. A localidade, também está inserida dentro da APA dos Arroios Doze e Dezenove, fato este que faz com que o local se torne um atrativo turístico pelas suas belezas naturais que podem ser ainda mais exploradas, levando desenvolvimento e renda para os residentes do local e município, juntamente com isso, as agroindústrias já instaladas e as possibilidades de expansão, são inúmeras. Hoje temos 90 famílias que residem na localidade com aproximadamente 270 pessoas.

Desta forma tendo sido manifestada pela administração a possibilidade de que se entregue e doado projeto para pavimentação asfáltica pela comunidade o mesmo seria realizado, viemos entregar os projetos necessários para a pavimentação asfáltica em continuidade do que já foi realizado, referente ao trecho da Granja Cichelero até o Capitel da Santa Ana.

Cabe ressaltar que as famílias, embora sem uma associação formal se reuniram, juntaram recursos financeiros, muitas delas parcelaram os valores, para viabilizar os projetos.

Agradecemos a recepção e aguardamos de forma eufórica a concretização desta solicitação que irá facilitar os deslocamentos. Desejamos sucesso à Administração e ficamos a disposição para as ajudas necessárias no decorrer da execução do projeto.

Carlos Barbosa 26 de Outubro de 2022.

Alexandra Kafer Rossi  
Representante dos moradores da Linha Sobra